



PORTARIA DIRFACED Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, bem como os autos do processo SEI nº 23117.088737/2019-52

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como coordenadora do Núcleo de Política e Gestão da Educação a **Profa. Dra. Leonice Matilde Richter**.

Art. 2º - Determinar que a coordenação do Núcleo desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas internas da Faculdade de Educação;

Art. 3º - O mandato será de 1 ano a partir de 12/03/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeitos retroativos a partir de 12/03/2026.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 13 de março de 2026.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7140438** e o código CRC **B040BFE6**.

Referência: Processo nº 23117.088737/2019-52

SEI nº 7140438